

PORTARIA Nº 21.937, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal Nilson Alves Martins, estavam agendadas, para o período de 20/12/2022 a 18/01/2023, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10, de 9 de janeiro de 2023, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Nilson Alves Martins**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 23051, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 10 de janeiro de 2023, conforme Memorando nº 10, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 09 (nove) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

